

Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 09 (nove) horas, reuniram-se, na sala do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua General Marques Osório, nº 355, os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos e Conselho Fiscal, nos termos das legislações em vigor, para analisar e aprovar o esboço da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026. A Política de Investimentos foi elaborada em parceria com a consultoria Referência, tendo como meta atuarial ($\text{INPC} + 5,88\% \text{ a.a.}$), conforme as premissas da taxa-parâmetro fixadas na Portaria MPS nº 2.010/2025, sendo que a estratégia-alvo ficou estabelecida em 100%. Ressalta-se que o documento foi elaborado em conformidade com a **Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria nº 1.467/2022**. A política monetária conduzida pelo Banco Central do Brasil deverá, mais uma vez, buscar o equilíbrio entre o controle da inflação e o incentivo ao crescimento econômico. As projeções mais recentes para o IPCA e a taxa Selic, ambas em recuo em relação a 2025, representam importante sinal de otimismo para o mercado em 2026. Com o espaço fiscal cada vez mais restrito, torna-se menos provável que medidas governamentais consigam mitigar os efeitos de uma política monetária contracionista. As previsões do PIB para o próximo ano indicam nova desaceleração econômica. Sob o aspecto fiscal, observa-se que o governo ainda enfrenta dificuldades em demonstrar de que forma alcançará o prometido equilíbrio das contas públicas, o que eleva as incertezas quanto à real viabilidade de um superávit primário no exercício seguinte. Diante desse cenário, **a preferência se mantém por títulos de prazos mais curtos**, especialmente no primeiro semestre de 2026, período em que a rigidez da política monetária tende a persistir. Entretanto, uma vez que a inflação se mostre efetivamente controlada, acompanhada da esperada redução da Selic e de um ambiente externo menos volátil — especialmente após a estabilização das relações comerciais —, os investimentos de prazo mais longo poderão voltar a se tornar atrativos, como observado em boa parte de 2025. Em síntese, o primeiro semestre de 2026 deverá servir como um importante termômetro para os rumos da inflação no Brasil, fator que exercerá papel decisivo na condução da política monetária e na definição da Selic. Todo esse contexto exige prudência na escolha das melhores alternativas de aplicação, recomendando-se a diversificação adequada — e obrigatória — do portfólio de investimentos, cujas revisões periódicas deverão considerar a evolução das variáveis macroeconômicas aqui destacadas. Destaca-se, nesse sentido, a crescente importância do assessoramento técnico especializado na gestão dos recursos públicos. Considerando o histórico de investimentos do RPPS e o posicionamento de seus gestores, reafirma-se que o RPPS possui perfil de investidor CONSERVADOR. Após a apresentação e

os devidos esclarecimentos sobre a Política de Investimentos, os membros deliberaram, por unanimidade, aprovar a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026, determinando que o RPPS continue observando a lista exaustiva do MPS para fins de credenciamento das instituições financeiras. Em anexo, segue o Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CMN nº 4.963/2021.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN Nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior
Renda Fixa - Art. 7º				97,5%	
Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a			0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	100%	0,0%	61,0%	100,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, c			0,0%	0,0%	0,0%
Operações Compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60%	60%	0,0%	35,0%	60,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índice de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b			0,0%	0,0%	0,0%
Ativos de Renda Fixa Emitidos por instituição financeira - Art. 7º IV	20%	20%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Subclasse Sênior - Art. 7º, V, a	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5%	15%	0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Renda Variável - Art. 8º				2,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	30%	30%	0,0%	0,5%	15,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações - art. 8º, III			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo/Classe de Investimento em BDR-ETF - art. 8º, IV			0,0%	0,5%	5,0%
Investimento no Exterior - Art. 9º				0,5%	
Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	1,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ativos no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,0%	3,0%
Fundos Estruturados - Art. 10º				0,5%	
Fundo/Classe de Investimento Multimercado FIM - Art. 10, I	10%		0,0%	0,5%	10,0%
Fundo/Classe de Investimento em Participações - Art. 10, II	5%	15%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundo/Classe de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5%		0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Imobiliários - Art. 11º				0,0%	
Fundo/Classe de Investimento Imobiliário - Art. 11	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
Empréstimos Consignados - Art. 12º				0,0%	
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
Total				100,50%	

Não havendo mais nada a deliberar.

Assinaturas dos Presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira: _____

Maria Denise Rodrigues da Silveira: _____

Marcos Eurélio Pacheco da Silva _____

Rafael Calvete: _____

Ricardo Ribeiro de Carvalho: _____

Tania Maria Ferreira Dutra da Silveira _____